

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2012 (Da Sr. Walter Tosta)

Requer a realização de audiência pública para debater a inclusão social da pessoa com deficiência.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater a inclusão social da pessoa com deficiência, convidando para a ocasião a Excelentíssima Senhora Maria do Rosário, Ministra da Secretaria dos Direitos Humanos – SDH; o Ilustríssimo Senhor Moisés Bauer, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE; a Ilustríssima Senhora Araci Ledo, Presidente da Federação Nacional das APAES; e o Ilustríssimo Senhor Romeu Kazumi Sassaki, ativista e Consultor em Inclusão Social .

JUSTIFICATIVA

A inclusão social da pessoa com deficiência é uma matéria que deve merecer ser apreciada pela legislação federal e, no entanto, vem encontrando infundados obstáculos no Congresso Nacional.

Em especial, em decorrência da existência do Estatuto da Pessoa com Deficiência, matéria em tramitação e que funciona como um grande imã, atraindo todas as proposições que versam sobre o tema, apensando-as e evitando que venha a ser deliberadas.

Por problemas regimentais e de construção de um texto que se insira no contexto da Resolução da ONU, a matéria depende de uma completa reconstrução do seu texto, para que então se possa cogitar a sua deliberação.

A incidência de tal fato vem prejudicando a pessoa com deficiência nas garantias fundamentais dos seus direitos, que deixam de ser contemplados pela legislação.

Outrossim, o que vem acontecendo é que o Poder Executivo vem sendo, literalmente obrigado a legislar sobre a matéria como meio, de contemplar as pessoas com deficiência e suprir as lacunas legais.

É certo que tal tarefa, ainda que realizada com muito boa vontade pelo Poder Executivo, não é da sua natureza e, noutro giro, deveria ser exaustivamente debatida no Parlamento Nacional.

Assim é com a Legislação que dispõe acerca da inclusão da pessoa com deficiência. A legislação é defasada e tema de constantes debates no seio da sociedade civil.

É necessária a realização de uma ou mais audiências públicas que busquem meios de contemplar a inclusão social da pessoa com deficiência nos âmbitos federal, estadual e municipal, livrando o Parlamento dos entraves hoje encontrados, e, sobretudo, buscando um consenso de posicionamento das entidades, Conselhos e demais órgãos representantes dos interesses das pessoas com deficiência.

Em especial, há grande urgência pelo debate da inclusão social das pessoas com deficiência no sistema de ensino brasileiro. A atual Lei 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/1999, sofre diuturnos desrespeitos, e, além disso, carece de medidas do Poder Público para que contemple integralmente os interesses da sociedade.

Ante o exposto, aguardo dos nobres pares apoio para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2012.

WALTER TOSTA
Deputado Federal – PSD/MG